DECRETO Nº 4920 DE 02 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE VALORES CONSTANTES NA LEI Nº 7376 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE "CONVERTE E AUTORIZA ATUALIZAÇÃO DE VALORES CONSTANTES NA LEI Nº 5749 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998, ALTERADA PELA LEI Nº 6062 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 7.376 de 29 de dezembro de 2006, que prevê que os valores constantes da Lei nº 5.749 de 18 de dezembro de 1998, modificados pela Lei nº 6.062 de 04 de fevereiro de 2000, serão atualizados anualmente, por meio de Decreto, mediante aplicação de coeficientes de atualização, com base na variação anual do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, acumulado no exercício imediatamente anterior;

Considerando que a atualização dos valores encontra-se defasada em um percentual de 54,78%, pois o último reajuste de valores ocorreu em 1º de janeiro de 2007, por meio do Decreto nº 3.396 de 10 de janeiro de 2007, que considerou o último índice da UFIR, após sua extinção que era de R$ 1,0641 (um real e seis centavos);

Considerando que a defasagem na atualização dos valores causa sérios danos ao erário, DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados, a partir de 04 de abril de 2014, os valores expressos na Lei nº 7.376 de 29 de dezembro de 2006 que "converte e autoriza atualização de valores constantes na Lei nº 5.749 de 18 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 6.062 de 04 de fevereiro de 2000", conforme Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, referente ao período acumulado de janeiro de 2007 a dezembro de 2013, apurado no percentual de 54,78% (cinquenta e quatro vírgula setenta e oito por cento).

Art. 2º A publicação oficial da variação do IGPM é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 02 de abril de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MARCOS JOAQUIM MATOSO
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano - SAAE

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município